



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 052/2025

Vereadora Simone Santos

Exmo. Senhor Presidente:

Vereadora que subscreve, requer a V.^a Ex^a, que, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação: **"qual será a contrapartida do Governo do Estado com Municipalização da RS - 786"**.

JUSTIFICATIVA

É necessário que estejamos cientes dos pontos positivos da municipalização deste trecho da RS - 786, bem como dos pontos importantes a serem observados com a aprovação deste PL.

Aspectos Positivos

Atenção às Necessidades Locais: A gestão municipal pode focar nas necessidades específicas das vias locais, promovendo a melhoria da infraestrutura viária e o acesso facilitado a serviços, como saúde e educação, para a população local.

Potencial de Melhoria na Manutenção e Sinalização: Ao ter a responsabilidade sobre as estradas, o município pode implementar projetos de manutenção e sinalização mais adequados às suas vias, visando a segurança e o fluxo contínuo dos usuários.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura: [Signature]
Data: 06/10/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Flexibilidade na Gestão: A gestão municipal pode ter mais flexibilidade para tomar decisões rápidas e adaptadas às realidades locais, o que nem sempre é possível em esferas estaduais ou federais.

Aspectos Negativos

Limitação de Recursos Financeiros: O município pode não ter recursos suficientes para investir na manutenção e na ampliação das estradas, o que pode levar à deterioração da mesma.

Dificuldade em Manter a Qualidade e o Fluxo Contínuo: A falta de recursos pode comprometer a qualidade da manutenção e a continuidade dos serviços, resultando em estradas precárias que aumentam o tempo de viagem e o consumo de combustível.

Aumento de Desigualdades Sociais: Se a melhoria da infraestrutura não for acessível a todos, pode haver uma ampliação das desigualdades sociais, com alguns cidadãos tendo dificuldades de locomoção em comparação com outros.

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador aos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, e no artigo 211 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 01 de outubro de 2025.

Santos
Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>